



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO

**PORTARIA USC-UFDPar Nº 08, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

**O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, nomeado pela Portaria Nº 148, de 29 de abril de 2022, publicada no DOU em 02/05/2022, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 80, § 2º, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pela Portaria USC-UFDPar Nº 06, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 89, de 23/05/2023; Portaria USC-UFDPar Nº 07, de 01 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 96, de 01/06/2023, referente ao Processo Nº 23111.015831/2017-81, ante as razões apresentadas no Ofício Nº 003/2023/CPADRS, de 21 de junho de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Ribamar Pereira  
SIAPE: 3356424  
Corregedor USC-UFDPar